

DECRETO Nº 000426/22 de 27 de Dezembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº DEC nº 426/2022
Foi publicado nesta data no mural deste
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO
Em 27/12/2022
Responsáveis: 

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | |
|--|---|----------|----|----------|
| 02 | - | GABINETE | DO | PREFEITO |
| 02.01 | - | GABINETE | DO | PREFEITO |
| 02.01.04.124.0110.2.202-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ | | | | 400,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | |
|---|---|----------|----|----------|
| 02 | - | GABINETE | DO | PREFEITO |
| 02.01 | - | GABINETE | DO | PREFEITO |
| 02.01.04.124.0110.2.202-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL | | | | 400,00 |

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2022



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal